



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2023**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às quinze horas, reuniu-se na sala 4003, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Licinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Cássia Juliana de Souza Monteiro (CAC); Heliton Martins Reis Filho (DCE); Luíza Datas Cruz (DCE); Marco Antônio Gatti Júnior (APG); Shirley Aparecida de Miranda (PRAE) e Teresa Cristina da Silva Kurimoto (FUMP); Convidados: Cláudia Lommez de Oliveira (PRAE); Daniela Virgínia Vaz (NAI) e Érica Dumont Pena (PRAE); A Presidente, Licinia Maria Correa, deu boas vindas a todos presentes à última Reunião do Conselho de Assuntos Estudantis do 1º semestre de 2023 e apresentou todos os membros e convidados(as) presentes. 1. INFORMES: Na última quinta-feira, 29/06/2023 foi retirado da pauta o Código de Convivência Discente na Reunião do Conselho Universitário. O movimento estudantil sugere reabrir a comissão para fazer a discussão e incluir a participação dos discentes na nova comissão. O DCE sugere construir uma proposta mais avançada conjuntamente com a PRAE. Propõe também retomar o debate sobre paridade. Indicação de um lugar de diálogo com a PRAE (Observatório de Políticas de Permanência) em que há a presença de muitos coletivos. PDI da UFMG (2024 a 2029): ainda não temos a participação discente na discussão. O Congresso da UNI acontece no período de 12/7/2023 a 16/07/2023 em Brasília. Todas as terças-feiras, a partir das 19 horas, acontece a Batalha de Rap, na Praça de Serviços do Campus Pampulha. A FUMP está estabelecendo diálogos com a Rede/SUS para garantir atenção à saúde mental de estudantes das moradias. Seminário NAI: Deficiência vai muito além de um diagnóstico que será realizado em 26/09/2023. 2. Comissão permanência estudantil pessoas LGBTQIAP+: A Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Shirley Aparecida de Miranda entregou aos Conselheiros/as e convidados/as uma cópia do histórico sobre a proposição desta comissão de trabalho, fez a leitura e apresentação do documento. Após discussão a composição da Comissão sobre Permanência estudantil de Pessoas Trans e Travestis ficou assim definida: Representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (2); Representante do Coletivo Cintura Fina (2); Representante do DCE (2); Representante do Movimento Social de Pessoas transexuais e travestis -Akasulo (1); Representante do Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero – Faculdade de Direito da UFMG (1); Representante do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG (NUH) (1); 3. Comissão moradia estudantil indígenas, quilombolas e campesino: Indicação de composição da comissão moradia estudantil

indígenas, quilombolas e campesino: Projeto morar indígena; Estudantes da arquitetura para concretizar o desenho (projeto); Estudantes FIEI, LECAMPO e Vagas Suplementares. 4. Devolução notebooks/inclusão digital: 214 notebooks e 144 desktops não foram devolvidos. O aluguel é de R\$ 70.000,00 por mês. Foram feitos alguns comunicados solicitando a devolução dos equipamentos: por e-mail e whatsapp. Proposta de uma estratégia imediata: Os assistentes sociais farão contato por telefone, será enviada uma carta registrada informando o termo do contrato e o prazo para devolução (14/08/2023 a 18/08/2023). O mesmo texto da carta será enviado por e-mail. A Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis, Lycinia Maria Correa, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e os convocou para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 21/08/2023. Em seguida, encerrou a sessão, da qual eu, Leda Sanches Lemos Secretária do Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Lycinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 19/12/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Sanches Lemos, Auxiliar em Administração**, em 03/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2779198** e o código CRC **26AC31F9**.